



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 213, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **GABRIELA GRANDI**, matrícula nº 297, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 05, referente ao 2º (segundo) avanço trienal, período referente a 05 de outubro de 2014 a 04 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao décimo dia do mês novembro de 2017.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda